

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
ESTADOS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL Nº 23/2024 – CUMPRIMENTO DE LIMINAR

CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2024

O Instituto AOC **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR** do **Concurso Público** aberto pelo **Editai nº 1/2024**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgada, em cumprimento à decisão judicial, proferida nos autos nº 1066158-97.2024.4.01.3400, em favor do(a) candidato(a) Luiz Felipe De Oliveira Marinho, inscrição nº 4980047708, cargo 402.1 – Analista Judiciário – Área Judiciária – Sem Especialidade – Rio De Janeiro, a reintegração do(a) candidato(a) no concurso e correção da Prova Discursiva, conforme abaixo:

402.1 – ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA – SEM ESPECIALIDADE – RIO DE JANEIRO			
Nome	Inscrição	Nota Prova Objetiva	Nota Prova Discursiva
Luiz Felipe De Oliveira Marinho (sub judice)	4980047708	57.00	12.59

Art. 2º Quanto ao resultado da Prova Discursiva, divulgado, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período **da 0h00min do dia 18/09/2024 até as 23h59min do dia 19/09/2024, observado o horário oficial de Brasília – DF.**

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Maringá/PR, 17 de setembro de 2024.

Instituto AOC